



le off  
R  
R

Ata - n.º 04

**Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social)**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção / Lista de Ordenação Final** dos candidatos admitidos a concurso.

Estavam presentes: Maria Glória Pires Cruz Veleda, que presidia, e os vogais José António Gomes Assis Rodrigues e Hugo Miguel Nunes Rodrigues, em virtude dos vogais Maria José Gomes Madureira, se encontrar ausente devido a baixa médica e Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes se encontrar ausente por motivo de férias.

- De salientar que na presente data entre as 09h30 e às 9h50, decorreram na Câmara Municipal de Vinhais, as entrevistas profissionais de seleção aos candidatos admitidos ao concurso.

**- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 30%**

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, em que os fatores de apreciação serão os seguintes:

- Responsabilidade, interesse e motivação profissionais;
- Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer;
- Relacionamento interpessoal.

Será elaborada uma ficha individual com as questões (temas) abordados, diretamente relacionados com o perfil de competências previamente estabelecido, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida por cada um deles.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de ELEVADO, BOM, SUFICIENTE, REDUZIDO e INSUFICIENTE, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

leg  
R  
R



**CANDIDATOS ADMITIDOS A CONCURSO:**

- Ana Mafalda Gonçalves Pires;
- Samuel Fidalgo Salgado.

| CANDIDATOS             | Pergunta N.º 1 | Pergunta N.º 2 | Pergunta N.º 3 | Pergunta N.º 4 | Pergunta N.º 5 | Pergunta N.º 6 | Pergunta N.º 7 | Pergunta N.º 8 | Pergunta N.º 9 | Classificação    |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Ana Mafalda G. Pires   | 16             | 16             | 20             | 20             | 16             | 20             | 16             | 16             | 20             | 17,78<br>VALORES |
| Samuel Fidalgo Salgado | 16             | 20             | 20             | 20             | 20             | 16             | 16             | 20             | 20             | 18,67<br>VALORES |

**FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO:**

$$F.A = \frac{R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7 + R8 + R9}{9}$$

| Valorização final na EPS | Nível Classificativo |
|--------------------------|----------------------|
| > 18,00 a ≤ 20,00        | 20 - Elevado         |
| > 14,00 a ≤ 18,00        | 16 - Bom             |
| > 7,00 a ≤ 14,00         | 12 - Suficiente      |
| > 4,00 a ≤ 7,00          | 8 - Reduzido         |
| ≤ 4,00                   | 4 - Insuficiente     |

| NOME DO CANDIDATO           | METODOS DE SELEÇÃO      |                        | NOTA FINAL    |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|
|                             | A.C (70%)               | EPS (30%)              |               |
| ANA MAFALDA GONÇALVES PIRES | 16,94 * 0,70<br>= 11,86 | 16,00 * 0,30<br>= 4,80 | 16,66 VALORES |

| NOME DO CANDIDATO      | METODOS DE SELEÇÃO      |                        | NOTA FINAL    |
|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|
|                        | A.C (70%)               | EPS (30%)              |               |
| SAMUEL FIDALGO SALGADO | 17,07 * 0,70<br>= 11,95 | 20,00 * 0,30<br>= 6,00 | 17,95 VALORES |



MUNICÍPIO DE VINHAIS


Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO           | COTAÇÃO       |
|-------|-----------------------------|---------------|
| 1.º   | SAMUEL FIDALGO SALGADO      | 17,95 VALORES |
| 2.º   | ANA MAFALDA GONÇALVES PIRES | 16,66 VALORES |

Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro, mas preferencialmente, notificação pessoal, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do C.P.A (Código do Procedimento Administrativo).


Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O Presidente do Júri

  
(Maria Glória Pires Cruz Veleda)

Os Vogais

  
(José António Gomes Assis Rodrigues)

  
(Hugo Miguel Nunes Rodrigues)

